



# PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

SECRETARIA  
DE FINANÇAS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA STB – SISTEMA DE TRIBUTOS nº 004/2014

Dispõe sobre critérios para concessão e controle das renúncias de receita tributária no município de Aracruz/ES

VERSÃO: 01.00

DATA: 31/03/2014

ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 27.767 de 31 de março de 2014.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Finanças

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar os procedimentos de rotinas na concessão e controle das renúncias de Receitas Tributárias.

### CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange a Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria Interna e Procuradoria Geral.

### CAPÍTULO III DA BASE LEGAL

Art. 3º A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal e demais legislações municipais vigentes.

### CAPÍTULO IV DO CONCEITO

Art. 4º Renúncia de receita compreende os seguintes institutos legais: anistia, remissão, subsídio, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota, modificação de



# PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

SECRETARIA  
DE FINANÇAS

base de cálculo que implique redução, discriminação de tributos e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

## **CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS**

### **SEÇÃO I**

#### **Da Concessão e Controle de Renúncia de Receita Tributária**

Art. 5º A revisão dos lançamentos dos impostos poderá ser pleiteada, nos termos do Código Tributário Municipal ou legislação municipal específica, podendo ocasionar o cancelamento integral ou de parte dos mesmos.

Parágrafo Único - Para cancelamento, desde que comprovado o indébito, deverá ser feito um processo administrativo.

Art. 6º No caso das isenções previstas Código Tributário Municipal ou legislação municipal específica, deverá ser feito um processo administrativo, com comprovação do direito à mesma.

Art. 7º Nos casos restantes de renúncia de receita, a mesma só poderá ser instituída através de leis específicas, e requer demonstração do impacto orçamentário financeiro no montante da receita conforme os ditames legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 8º Outras recomendações não mencionadas nesta Instrução Normativa deverão ser observadas no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

Art. 9º Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Elaboração das Normas, bem como manter o processo de melhoria contínua.



# PMA

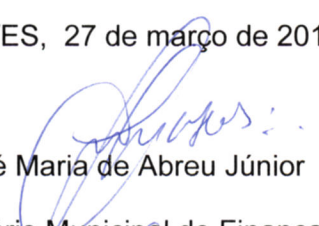
SECRETARIA  
DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aracruz/ES, 27 de março de 2014.

  
José Maria de Abreu Júnior

Secretário Municipal de Finanças

  
Fábio Tavares

Controlador Geral do Município